TRIBUNA FEIRENSE
Compromisso com a verdade
www.tribunafeirense.com.br FEIRA DE SANTANA, SEXTA-FEIRA 19 DE DEZEMBRO DE 2014 ANO XV - Nº 2.512 R$ 1
ATENDIMENTO (75)3225-7500 redacao@tribunafeirense.com.br

Contradições do BRT

Palavras do promotor Sávio Damasceno, na audiência pública sobre o BRT

O que adianta eu trazer uma melhoria para Feira de Santana, se aqueles problemas, que sempre me foram propostos não estão sendo discutidos e a decisão do prefeito não foi enfrentar primeiro esses problemas?

Não temos no Ministério Público uma posição concreta em relação ao BRT, porque não sabemos o que vai causar uma melhoria, em cima de um sistema falido, fracassado, que não existe, não é executado a contento e que para que seja, exigirá muito mais esforços do que a realização do BRT.

O modelo do BRT está sendo feito em cima do sistema antigo, sem consertar o sistema que existe hoje. Por que arcar com um ônus deste tamanho se hoje o sistema não funciona como deveria?

Não sei se existiu uma manifestação espiritual ao pé da cama do prefeito, que revelou a ele que o BRT dá a garantia de que o serviço vai ser executado adequadamente após a execução da obra do BRT. Sempre me foram colocados problemas do tamanho de uma montanha, que hoje estão sendo desconsiderados.

O colega André [Fialho, consultor de transporte a serviço da prefeitura, que tem experiência na implantação de BRT em vários países] falou que nunca viu uma cidade tão grande com tão poucos ônibus rodando e disse que são 250. Bondade sua. Tem 220 e rodando efetivamente não rodam 180, 170.

Os veículos hoje não cumprem as linhas. Posso fazer um BRT lindo, maravilhoso. Pra que vou fazer obra deste vulto, sendo que hoje as linhas não são cumpridas? Qual selo de garantia o BRT me traz, de que futuramente estas linhas vão ser cumpridas?

A cidade, o próprio Centro, a pavimentação é horrível. No entorno, temos buracos que cabem um veículo dentro. Um gerente de uma empresa de ônibus me disse: 'Doutor, tem estrada em Feira que até cachorro atola'.

O transporte clandestino, que é uma praga, destrói o sistema de transporte e pra ser combatido exige uma medida dura, veemente do poder público, que ainda não houve.

Se se gasta mais de R$ 90 milhões para desafogar a Getúlio Vargas, por que outras inúmeras medidas a custo zero ainda não foram tomadas para melhorar o congestionamento, como por exemplo eliminar os estacionamentos na via e aumentar a fiscalização [para quem para em fila dupla interditando uma faixa]?

A cara da cidade é a Getúlio Vargas e o BRT é feio em comparação com as árvores, com as calçadas. Digo isso porque vim de uma cidade onde tem BRT e realmente não é agradável aos olhos.

Programação do Natal Encantado

8

César Oliveira **Bodega do Leegoza**

cesaroliveira@tribunafeirense.com.br

Justiça malufista

Maluf fazendo chacota ao ganhar direito, no TSE, de ser deputado.

"Na minha vida pública sempre confiei, confio e, no estado democrático de Direito, continuarei confiando na Justiça brasileira".

Natal Encantado

Começou e continua digna de referência e aplauso a programação do Natal Encantado com repercussão fora da cidade e até do estado. Apesar de efêmero vai se convertendo na obra de maior visibilidade do governo. Até aqui, ressalte-se. E a única unanimidade.

Memorial do IHGFS

Recebo mais uma revista do Instituto Histórico e Geográfico de Feira que vai marcando lugar na memória, publicando de forma quase heroica e regular, com o registro de diversas manifestações de feirenses. Um belo trabalho da equipe do atencioso presidente Nilton Belas Vieiras e seu vice, Antonio Moreira Ferreira - Antonio do Lajedinho -, figura que tenho na conta dos grandes afetos que aprendi nesta cidade.

Sergio Moro

Sem dúvida a personalidade do ano. Com segurança, firmeza, enfrentando os maiores advogados do país e, agora,com o reconhecimento do STF, o juiz, está construindo uma denúncia que modifica todo o ordenamento da corrupção no país. No Brasil, soa quase hercúleo e solitário. Cada vez mais precisamos dos juízes que fazem a lei ficar "um ponto fora da curva" e não dos que a colocam na redoma da inoperância e abuso de poder.

Imposto de Renda

A bancada do governo Dilma impediu que fosse aprovada a tabela de correção do Imposto de Renda em 6,5%, ou seja, o repasse da inflação. É uma forma indireta de aumentar os impostos. Ou extorsão, pra ser mais real. A classe média mais uma vez é vitimada pelo governo que não tem austeridade e quer ampliar o recolhimento de recursos às custas do já esfolado lombo do trabalhador brasileiro.
A medida foi novamente votada no Congresso e aguarda decisão de Dilma de vetar ou não.

O rombo de Pasadena

Está confirmado que houve perda de R$ 1,8 bilhões na compra da refinaria de Pasadena, pela Petrobras, comandada por Sérgio Gabrieli. Aliás, Gabrielli, que deveria ser mantido a uma distância segura de qualquer administração de recursos públicos, manteve-se como secretário do governo Wagner, mostrando a cumplicidade que ronda o PT e a gestão de nossas economias. Triste Bahia.

Uefs e Reitoria

Distante dos tempos em que as disputas pareciam um Fla-Flu da época em que o futebol era jogado no Brasil, desta vez seguem modorrentas e tediosas as conversas para a sucessão na Reitoria da UEFS. Os tempos bicudos não forjaram sucessor natural e forte no grupo atualmente no poder. Nem tampouco há candidatos visíveis e referenciados na oposição.

Cargo que não empolga é sinal de tempo ruim.

Rui Costa e a mesmice

A propalada e esperada reforma de Rui Costa deu xabu. A composição continua sem grandes novidades e, até o momento, sem oxigênio. O governo deve estar seguindo aquela máxima de que em time que ganhou não se mexe porque agradou.

Vamos ver se com o restante dos Secretários a Bahia recria alguma esperança de salvar-se de desastres monumentais como foi a segurança, já que na educação podemos tirar o cavalo da chuva.

Ronaldo e o futuro

As audiências do BRT foram salutares, mas é preciso perder o componente empírico das análises, o componente político, e olhar o que dizem os técnicos, os especialistas, para implantação do sistema. Não podemos nos deter na oposição, mas na contribuição ao projeto, porque precisamos aproveitar o financiamento e melhorar, de forma urgente, o sistema de transporte público. É preciso cuidado ao lidar com uma obra transformadora como esta, com varáveis complexas, para que o ano que vem não seja perdido e o povo continue sofrendo.

Adequar se preciso, mas temos de fazê-la acontecer.

Cuba e a nova ordem mundial

O mundo festeja o reatamento de relações entre Cuba e EUA, por motivos diferentes. A esquerda acha que EUA capitularam ao ceder e libertar os espiões cubanos, como se tivesse fraquejado; os opositores acham que Cuba, ao contrário, perdeu porque cedeu ao capitalismo sua última esperança e assina o fracasso econômico do comunismo.

No meio do caminho há a intermediação pesada do papa Francisco, e um politicamente correto Obama que, em baixa, trata de reescrever o que resta de sua biografia, com o reatamento com Cuba e a libertação de prisioneiros de Guantánamo, na ilha caribenha.

Obama, aliás, fez a declaração errada, pra variar, dizendo que o embargo não funcionou - até desmerecendo os presidentes anteriores, o que não é comum - quando em verdade do ponto de vista das intenções da época, o embargo impôs um prejuízo de três trilhões a Cuba e contribuiu para levá-la ao estado catatônico de hoje. Isto não quer dizer que apenas ele

poderia vencer a feroz ditadura cubana (aqui no Brasil a ditadura é um terror por ter matado 450 - e é um terror realmente -, mas a cubana que matou 100 mil pessoas, 17 mil por fuzilamentos, perseguiu e deportou homossexuais, é aceitável e endeusada, mostrando o relativismo moral de alguns).

A realidade é que o embargo não faz mais sentido, como estratégia, pela acomodação já existente e o desgaste de uma medida de tão longo prazo. O que lhe resta é apenas um fetiche histórico, remanescente dos tempos que Cuba esteve no centro de uma quase guerra nuclear.

O verdadeiro motivo do reatamento é outro:business. Negócios. Em um tempo em que o comunismo faliu, as Alemanhas se uniram, o confronto político ideológico esvaiu-se, o viés econômico tornou-se mais importante que o viés político, mesmo que 20% da população cubana viva nos EUA. Nas cinco vezes em que fui a Cuba, inclusive no último novembro, tenho assistido a uma progressiva mudança em direção a uma economia de mercado, o afrouxamento do controle do regime, a corrupção generalizada como modelo de sobrevivência, e a incorporação do american way of life pelos jovens, que cada vez sonham mais com Miami e mudanças.

O que se anuncia é claro: com a morte inevitável dos Castros, biologicamente, e o sumiço - dos mais diversos modos -, dos líderes contemporâneos deles, os princípios da revolução terão menos referenciais históricos e as necessidades globalizadas dos jovens, cada vez mais conectados, serão uma pressão incontornável.

Então, ao fim e ao cabo, é o seguinte: são 12 milhões de virgens à disposição do mercado econômico, sem precisar ser um homem bomba pra chegar a este céu. Serão 12 milhões marchando para o mercado e querendo consumir telefone, roupa, geladeira, fogão, ar e tudo que rodeia nosso mundo consumista e Cuba não tem. São infinitos negócios a serem explorados, quase como se fosse o Velho Oeste a ser ocupado. O lobo capitalista saliva diante do mercado inexplorado e louco pra consumir. No país sede do capitalismo, uma oportunidade tão próxima, quase na esquina, não é uma chance que o capital aceite perder. O resto é resíduo da história.

Pra não dizer que não falei das flores

Azul, conectando Feira ao mundo por via aérea

Maisa Macedo, coordenando o SAMU

Artur Ávila, medalha Fields de matemática

Luciana Tamburini, agente de trânsito que multou juiz na Lei Seca

Corpo de Bombeiros, a majestosa obra silenciosa

Jailton Batista, novamente criando uma marca ao ocupar uma secretaria governamental

Hospital Universitário da UEFS

"Precisamos formar médicos maximamente eficientes e minimamente invasivos à integridade física, econômica e afetiva do paciente"

Professor César Oliveira

Glauco Wanderley
redacao@tribunafeirense.com.br

Obrigação cumprida

É obrigatório fazer audiência pública? É. A prefeitura fez? Agora fez. Só duas? Só duas. Mas a lei não informa quantas precisam ser feitas nem estabelece o formato das audiências, contestado por alguns opositores do governo municipal.

Portanto, o resto agora depende da interpretação do Ministério Público, que também vai decidir se aceita as alegações do governo quanto à atualização do Plano Diretor. Mas em caso de ação judicial, a prefeitura já tem argumento. Até porque o próprio aval do Ministério Público não impede que qualquer outra pessoa ou organização conteste na justiça a licitação ou execução da obra.

Expectativa

A dureza das palavras do promotor Sávio Damasceno na audiência pública do BRT foram muito além do mero cumprimento de requisitos legais para execução do projeto, que pensava-se ser a preocupação suprema do Ministério Público.

Se agir conforme o que apurou em um ano e meio de atuação na área, a exigência que virá da promotoria para o governo e operadores do transporte será muito maior do que realização de audiências públicas ou revisão de plano diretor.

Silêncio

A fala do promotor Sávio fez a barulhenta audiência pública silenciar. Até porque o próprio pediu que ninguém se manifestasse, mesmo aqueles que concordassem com o que ele diria.

Ônibus fantasmas

As audiências públicas desnudaram algumas características que fazem o sistema de transporte ser ruim como é. Por exemplo, de acordo com a longa apresentação de duas horas de Marco Antônio Diniz, diretor técnico da Prisma, autora do projeto do BRT, 36% das linhas em Feira de Santana possuem somente 1 ônibus. Outras 27,5% têm 2. Somente oito linhas têm mais de cinco.

Justiniano sem destino

Ao encerrar o mandato de presidente da Câmara, em entrevista coletiva, o vereador Justiniano França resistiu a confirmar insistentes especulações dos jornalistas, que o colocavam ora como futuro líder do governo, ora como futuro secretário de Ronaldo (numa composição que levaria de volta ao Legislativo o suplente Tom). Justiniano garantia não ter sido ainda convidado nem para uma nem para a outra tarefa.

Decepção

Educação, Segurança e Saúde ainda são as principais demandas e os pilares de qualquer governo. Ao manter os secretários das duas primeiras, que tiveram resultados pífios durante os oito anos de governo Jaques Wagner, o governador eleito Rui Costa joga uma ducha fria em quem esperava melhorias.

Lista final

Nesta sexta-feira o governador eleito Rui Costa divulgará os nomes dos 11 secretários que faltam, após a primeira lista, anunciada segunda-feira. Serão revelados os ocupantes das pastas da Cultura, Indústria e Comércio, Desenvolvimento Rural, Ciência e Tecnologia, Turismo, Administração, Casa Civil, Desenvolvimento Urbano, Políticas para Mulheres, Promoção da Igualdade Racial e Agricultura.

Rui promete não esquecer Eliana e Jairo

Jairo Carneiro, que assumiu a Agricultura porque o titular Eduardo Sales saiu para disputar a eleição, não está no secretariado de Rui Costa mas não será esquecido, de acordo com o próprio governador, que promete conseguir um lugar também para Eliana Boaventura.

"Vamos manter a representação de Feira no governo, porque são pessoas que contribuíram bastante e podem contribuir com o governo no novo período", garantiu, em entrevista a Dilton Coutinho.

Fernando Torres fica

Como era previsível, o deputado Fernando Torres vai permanecer em Brasília, já que Josias Gomes foi chamado para o secretariado e abre vaga para o primeiro suplente.

Sobre Fernando, Rui Costa fez uma série de elogios: "É importante que Feira mantenha sua representação no Congresso Nacional, de alguém que se dedicou, trabalhou por Feira e pra nós é fundamental que tenha um deputado com forte representação em Feira como Fernando, para continuar nos ajudando".

Natal Encantando

O jornalista Jozailto Lima publicou em sua coluna na edição da segunda-feira (15) no Cinform, importante semanário de Aracaju, Sergipe, elogios à programação natalina de Feira de Santana, em contraste com o governo de lá, que praticamente nada está fazendo para marcar a passagem do Natal.

Após citar grandes atrações da programação feirense, conclui: "Toda essa exuberância vai para o segundo ano consecutivo e graças a dois doidos: o prefeito José Ronaldo de Carvalho (DEM), no terceiro mandato, e o seu secretário de Cultura, o jornalista Jailton Batista, sujeito tomado por um forte entusiasmo em tudo o que faz."

ASSIM FALOU

CARLOS BRITO, secretário de Planejamento

"Não estamos brincando de fazer BRT. Tá parecendo que estamos pegando um projeto e descendo de goela abaixo"

reclamando dos protestos contra o projeto e gerando novos protestos de parte do público, que respondeu: - Tá mesmo

ANDRÉ FIALHO, consultor do projeto BRT da prefeitura

"Pra fazer um corredor no Tomba, precisa de muito recurso, muito investimento, muita desapropriação e muita conversa com os moradores"

explicando na real porque o BRT não foi ao Tomba nesta fase inicial

Prefeitura faz audiências do BRT e aguarda parecer do Ministério Público

Nesta semana a prefeitura realizou a segunda audiência pública para discutir o projeto do BRT em Feira de Santana. Agora o governo vai esperar manifestação do Ministério Público, que dirá se considera satisfeitos os requisitos legais necessários antes do início das obras. O secretário de Planejamento, Carlos Brito, que presidiu as audiências públicas, disse à Tribuna Feirense que não vê problema em esperar mais algumas semanas ou um mês, para que tudo seja feito em acordo com o Ministério Público Estadual e Federal.

Inicialmente o governo pretendia lançar a licitação para escolha da empresa executora das obras no último dia 04, mas mudou de ideia após reunião com representantes dos dois ministérios públicos. Já na audiência pública convocada pelo deputado estadual Zé Neto (PT) no final de novembro, procurador e promotor deixaram clara a exigência das audiências.

Como os órgãos entram em recesso de fim de ano na semana que vem, não haverá mais tempo em 2014 para um parecer. Antes da manifestação de promotores (o MP estadual está participando com diversos de seus membros) e procurador, o município terá que encaminhar a ata das audiências e demonstrar como foram respondidos os questionamentos, acatados ou não.

"Serão suficientes? Não sei. Temos que avaliar essas audiências, o grau de representatividade, para depois firmar um posicionamento", avisou o procurador Clayton Santos. Uma das providências adotadas na organização foi registrar em livro a lista de presença, para verificar a representatividade dos participantes na comunidade.

O promotor Sávio Damasceno, que atua na área de direito do consumidor, fez uma crítica dura ao governo, atacando o mau funcionamento do transporte como um todo, colocando em dúvida a capacidade do BRT vir a ser efetivamente uma solução e cobrando que a prefeitura adote providências diversas, que independem do BRT.

Ao responder ao promotor, o secretário de Planejamento, Carlos Brito, disse que muitas críticas ao BRT decorriam de desconhecimento sobre o projeto. Ele procurou demonstrar que não se trata somente da construção dos dois corredores exclusivos. "Vai bombardear o projeto baseado no empirismo, que efetivamente não nos leva a lugar nenhum? São 10 mil metros de requalificação da malha urbana, significa 8 mil metros de drenagem resolvendo problema da área central. Não se pode criticar o que não se conhece", queixou-se.

O secretário acrescentou que tanto o SIT (Sistema Integrado de Transportes) quanto o BRT foram concebidos por técnicos experientes e têm viabilidade econômica. A deficiência atual do transporte foi atribuída às empresas, que prestam um serviço classificado como "horrível" por Brito. Segundo ele, a nova licitação dos ônibus, em 2015, vai trazer ônibus novos e resolver uma série de problemas.

O prefeito José Ronaldo também demonstrou otimismo, em entrevista no rádio, dizendo que o novo sistema vai reduzir em 50% os problemas no setor e baixar o tempo de deslocamento dos usuários.

IMPROBIDADE

Além da polêmica específica sobre o BRT, cujo traçado (em parte da avenida João Durval e cobrindo toda a extensão da Getúlio Vargas passando pelo Contorno até o SIM) vem sendo questionado, há um intenso debate sobre a necessidade de fazer antes a revisão do Plano Diretor, para depois discutir o transporte.

Durante a audiência pública, José Carneiro, filiado ao Psol, informou que o partido está ingressando na justiça pedindo a condenação do prefeito José Ronaldo e do ex, Tarcízio Pimenta, por improbidade administrativa, pelo fato de não terem atualizado o Plano Diretor. O partido também pretende impedir que a construção do BRT seja iniciada. "Senão a gente vai estar discutindo o telhado de uma casa que não tem alicerce nem parede", comparou.

O secretário Carlos Brito comunicou que até o final do próximo mês sai o edital para contratação de empresa que vai conduzir o processo de elaboração do Plano.

A prefeitura vem se esforçando para convencer o MP estadual e o federal de que recentes atualizações de leis específicas (a exemplo da lei de uso do solo) são suficientes para que se possa dar andamento ao processo enquanto a atualização mais ampla é providenciada. Na audiência de quarta-feira Brito anunciou a disposição do governo de criar em fevereiro o Conselho da Cidade, quando a Câmara municipal retornar do recesso. A criação do Conselho é outra exigência legal que o município vem descumprindo.

Na segunda e na quarta-feira, a audiência teve alguns momentos de ânimos exaltados, mas nada que fugisse ao controle. Nas duas, o auditório da Associação Comercial foi ocupado por funcionários de cargos de confiança da prefeitura, que se encarregavam de vaiar ou protestar contra os opositores e aplaudir os discursos favoráveis ao projeto. Repetindo o comportamento do lado oposto, além do citado Psol, estavam diversos petistas, muitos ligados ao deputado estadual Zé Neto, que não compareceu mas enviou seu chefe de gabinete, Tarcísio Branco. Havia também representantes de movimentos comunitários ou sociais, identificados com partidos de esquerda.

Trajeto do BRT foi definido em 2012, na carta consulta ao Ministério das Cidades

Contratada em 2013 já com a carta consulta do BRT aprovada no Ministério das Cidades, a empresa Prisma veio elaborar os projetos para um trajeto com traçado definido pela prefeitura em 2012. Foi o que o diretor técnico da empresa, Marco Antônio Diniz, disse em entrevista à Tribuna Feirense após a audiência pública de segunda-feira na Associação Comercial. Leia abaixo a entrevista, concedida ao editor Glauco Wanderley.

A convicção de vocês que fizeram o projeto é de que não há passageiro suficiente para o Tomba?

Não suficiente para a modalidade do corredor segregado, exclusivo. O sistema vai ser atendido, por outro tipo de ônibus, por outro tipo de material rodante e por um itinerário que não é especificamente por via segregada, entendeu? A população confunde muito e está colocando de um jeito que parece que a região não será atendida. Isso está errado. Será atendida, toda. Os mesmos ônibus que transitarão na região Norte, Nordeste, Noroeste, também estarão presentes na região Sul, Sudeste e Sudoeste da cidade.

Como qualquer produto, vai onde tem a demanda. Mas como justificar então a existência do corredor para o SIM, onde não tem demanda?

Para o SIM? É, talvez a minha apresentação aqui tenha falhado com relação às informações de carregamento. Até porque o projeto funcional e operacional é um documento que foi impresso em tamanho A3 e tem mais de 300 páginas. Tenho que transportar para uma apresentação de aproximadamente duas horas, todas as informações. Talvez ali tenha faltado informações na apresentação que demonstrem isso [a viabilidade do corredor para o SIM]. O transporte está totalmente calculado e equacionado com aquilo que o carregamento nos oferece, nos traz de informação.

Então segundo o estudo de vocês a demanda para o SIM é maior que para o Tomba?

Não posso te afirmar assim agora, que estou sem o estudo aqui aberto.

Mas esse é o centro do debate, com certeza o senhor conhece essa especificidade.

O que posso dizer pra você é que do ponto de vista de viabilidade técnica e econômica, o sistema carrega o suficiente para que seja implantado um sistema em BRT em via segregada e exclusiva somente nesses dois corredores, que é a Getúlio Vargas e a João Durval no seu ramal Norte.

A prefeitura apresentou uma carta consulta ao Ministério das Cidades antes da Prisma ser escolhida para fazer o projeto. A carta consulta já previa este trajeto?

Sim, a carta consulta teve como embasamento o Sistema Integrado de Transporte (SIT), e consequentemente as informações são da mesma origem.

Vocês como empresa contratada para fazer o serviço, foram contratados para planejar um BRT já dentro deste trajeto?

Sim, é. Essa carta consulta se iniciou na gestão ainda anterior à atual [no governo de Tarcízio Pimenta]. E lá foi de uma certa forma idealizado um sistema operacional e submetido a análise e aprovação da Caixa Econômica Federal, cujos técnicos analisaram, verificaram a procedência do estudo e aprovaram o empréstimo. A Prisma se inseriu neste processo depois disso. A empresa foi contratada para detalhar aquilo que a carta consulta preconizava em projetos executivos de engenharia e naquilo que a gente chama de sistema operacional e funcional.

Então vocês não elaboraram um trajeto. Trabalharam em cima de um trajeto que estava aprovado na Caixa e Ministério das Cidades...

Sim, o nosso trabalho foi verificar inicialmente se esse trabalho estava correto. E verificamos que sim, que tinha total consistência técnica, que colocava ele como realmente correto.

Paralela à Presidente Vargas tem a Presidente Dutra, que é mais larga e não é arborizada, não haveria esse questionamento sobre a derrubada de árvores. Não seria melhor que o BRT fosse por lá?

Olha só. Por que é na Getúlio Vargas? Porque é a que oferece ao longo de toda sua extensão os movimentos de destino em maior número. Se você pegar a quantidade de pontos comerciais, que são polos atrativos de viagem, na Getúlio Vargas tem muito mais. Isso vem a colaborar com as pesquisas, com todas as informações que a gente coleta, de justificar o sistema na Getúlio Vargas e não na Presidente Dutra.

A prefeitura não lhe fez um pedido para evitar desapropriações no trajeto do sistema?

Não. A ingerência da prefeitura sobre o projeto é no sentido de trazer para a gente diretrizes e anseios que a população tem com relação ao sistema. Do ponto de vista técnico, eles simplesmente absorvem aquelas informações que apresentamos com nossos estudos. Não estamos aqui para atender partido A, B ou C. Estamos aqui para oferecer um sistema adequado à necessidade e anseio da população.

Rodoviários ameaçam parar por 13°

O Sindicato dos Rodoviários de Feira de Santana está publicando nesta sexta-feira um aviso de greve no transporte de passageiros por meio de ônibus. Se não houver acordo em audiência a ser realizada hoje à tarde no Ministério Público do Trabalho, a greve está marcada para começar a partir da madrugada de segunda-feira (22).

As empresas alegam que vêm tendo prejuízos mensalmente na operação, principalmente devido ao congelamento da tarifa e por isso não têm dinheiro para pagar o 13º. Querem que o governo adiante a compra de vales-transporte, para que possam pagar, ainda que parcelado.

Entretanto, acordo semelhante foi feito para o pagamento da primeira parcela no mês passado, quando o município só aceitou fazer o adiantamento mediante assinatura de um documento por parte do sindicato das empresas, se comprometendo a não pedir novamente.

Mas de acordo com as empresas, não entrou dinheiro no caixa suficiente para honrar a segunda parte do pagamento. Elas recorreram novamente ao governo, que vem resistindo a fazer a operação. Princesinha e 18 de setembro querem também o parcelamento do débito com os trabalhadores, o que o sindicato rejeita.

Na audiência de hoje, é esperada a presença do prefeito José Ronaldo. Na quinta, em tentativa de conciliação no Ministério Público do Trabalho, o secretário da Fazenda, Expedito Eloy, se mostrou irredutível, chegando a afirmar que a transação com as empresas de ônibus poderia comprometer o pagamento do funcionalismo.

TCM aprova contas com ressalvas e multa Ronaldo em R$ 15 mil

O Tribunal de Contas dos Municípios aprovou com ressalvas as contas da prefeitura de Feira de Santana, da responsabilidade de José Ronaldo de Carvalho, referentes ao exercício de 2013.

O parecer, votado na quarta-feira (17), teve como relator o conselheiro Mário Negromonte, que aplicou multa no valor de R$ 15 mil ao gestor, por falhas contidas no relatório e determinou o ressarcimento aos cofres municipais da quantia de R$ 2.833,90, com recursos pessoais, em razão de "despesas ilegítimas com juros e multas por atraso de pagamentos". Cabe recurso da decisão.

O TCM considerou que a administração promoveu gastos excessivos com a locação de uma caminhonete cabine dupla para o gabinete do prefeito, ao custo de R$ 90.600,00 pelo período de 24 meses. O TCM observou que o valor seria suficiente para comprar um veículo. Também foi constatada a contratação de servidores sem concurso público e a realização de despesas tidas como excessivas com a publicação de atos oficiais e com serviços de tecnologia da informação.

O município apresentou uma receita arrecadada da ordem de R$ 727.117.980,28 e realizou despesas de R$ 727.846.830,41, registrando um déficit de R$ 728.850,13.

RONALDO RECORRE

Ao comentar a votação de suas contas pelo TCM, José Ronaldo fez questão de frisar a aprovação das contas, o que já ocorre pela nona vez, desde que assumiu o mandato executivo em 2001.

E rebateu uma a uma as ressalvas do Tribunal. Contas de água, energia, telefone, pagas com atraso, tiveram os juros pagos pelos próprios secretários das pastas onde ocorreu atraso, segundo o prefeito.

A locação do carro, de acordo com Ronaldo, não foi cara e é o mesmo procedimento adotado pelos governos estadual e federal. "É bom que se diga que é um carro com seguro total. Quando ele quebra tem carro de socorro, tem toda manutenção, tem todas as exigências da lei, a prefeitura não paga nenhuma manutenção desse veículo, é tudo pela empresa locadora. É um preço bem acessível e que a administração entendeu que era mais vantajoso locar", garante.

Quanto aos atos oficiais, o prefeito lembra que o município não possui Diário Oficial, e por isso utiliza os jornais locais, que não são caros e portanto, não levam a uma "despesa imoderada", como apontou o TCM. "A gente sabe que o preço do mercado de Feira é muito pequeno em comparação ao preço da capital, por exemplo", ressalta.

Finalmente, em relação às despesas com tecnologia da informação, Ronaldo estranhou, pelo fato de que são feitas por meio da Fundação Egberto Costa, que já teve anteriormente suas contas aprovadas, referentes a este período.

Sefaz-Ba divulga tabela do IPVA 2015, com redução média de 3,5%

Pagamento do IPVA para 2015 poderá ser efetuado de forma antecipada em cota única com desconto de 10% até o dia 06/02 /2015

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO - IPVA 2015

FINAL	PARCELAMENTO			PAGAMENTO EM COTA ÚNICA	
	1 ª COTA até	2ª COTA até	3ª COTA até	COM DESCONTO DE 5%	SEM DESCONTO
1	02/03/2015	30/03/2015	30/04/2015	02/03/2015	30/04/2015
2	27/03/2015	29/04/2015	29/05/2015	27/03/2015	29/05/2015
3	27/04/2015	27/05/2015	29/06/2015	27/04/2015	29/06/2015
4	28/04/2015	28/05/2015	30/06/2015	28/04/2015	30/06/2015
5	28/05/2015	26/06/2015	31/07/2015	28/05/2015	31/07/2015
6	26/06/2015	29/07/2015	31/08/2015	26/06/2015	31/08/2015
7	27/07/2015	27/08/2015	29/09/2015	27/07/2015	29/09/2015
8	28/07/2015	28/08/2015	30/09/2015	28/07/2015	30/09/2015
9	27/08/2015	28/09/2015	30/10/2015	27/08/2015	30/10/2015
0	28/09/2015	29/10/2015	30/11/2015	28/09/2015	30/11/2015

Os contribuintes baianos vão pagar em 2015 cerca de 3,5% a menos no valor do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), de acordo com tabela que foi divulgada nesta quinta-feira (18), no site da Secretaria da Fazenda da Bahia (Sefaz-Ba), juntamente com o calendário de pagamento do imposto.

Para as motos, a queda ficou em torno de 3,5%. Em média, os caminhões vão pagar menos 4,4%, os ônibus e microônibus 3,3% e a camionetas e veículos utilitários 3,2%. Já os automóveis apresentam uma redução média de 3,6%. Outra diferença em 2015 é que a tabela de pagamento foi estendida até novembro. Antes, o contribuinte tinha que efetuar o pagamento até setembro.

Os valores poderão ser consultados no site www.sefaz.ba.gov.br, canal Inspetoria Eletrônica - IPVA - Base de Cálculo dos Veículos Automotores.

De acordo com o diretor de Arrecadação da Sefaz-Ba, Antônio Felix Mascarenhas, o IPVA é a segunda fonte de arrecadação tributária do governo do estado e a frota tributável da Bahia é de cerca de 2,5 milhões de veículos. "Vale lembrar que o valor arrecadado é dividido meio a meio com o município onde o veículo foi emplacado".

Descontos

Os contribuintes poderão aproveitar o desconto de 10% no IPVA para pagamento em cota única até 6 de fevereiro de 2015. Existe ainda a opção de pagar com 5% de abatimento. Para isso, é só quitar o valor integral do imposto no dia do vencimento da primeira cota, data que varia de acordo com o número final da placa do veículo.

Os proprietários de veículos podem optar também por parcelar o imposto em três vezes, observando o vencimento da primeira cota na tabela, de acordo com o número final da placa do automóvel. O pagamento pode ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil, Bradesco ou Bancoob, bastando apenas apresentar o número do Renavam.

Os débitos referentes à taxa de licenciamento e multas de trânsito deverão ser pagos até a data de vencimento da terceira parcela, e os débitos anteriores do IPVA também podem ser divididos em três vezes, juntamente com o IPVA 2015. Vale ressaltar que o proprietário que perder o prazo da primeira cota deixa de ter o direito ao parcelamento em três vezes.

Isenção

Estão isentos do pagamento do IPVA as embarcações de empresas concessionárias de serviço público de transporte coletivo, veículos com mais de 15 anos de fabricação, veículos terrestres com motor de potência inferior a 50 cilindradas e embarcações com motor de potência inferior a 25 HP.

Ronny eleito presidente da Câmara por unanimidade

Em uma votação que durou apenas alguns segundos, o vereador Ronny (PSDB) foi eleito presidente da Câmara de Feira de Santana na manhã desta segunda-feira (15). Ele teve a unanimidade dos 18 presentes. Faltaram Beldes Ramos (PT), Eremita Mota (PDT) e Tonhe Branco (PSC).

A votação ocorreu no próprio painel eletrônico onde ocorrem as votações dos projetos. Os votantes teriam que escolher SIM ou NÃO, já que a disputa se deu em chapa única.

A posse da nova Mesa vai ocorrer no primeiro dia útil do ano, uma sexta-feira, dia 2 de janeiro (8:30 da manhã), mas as sessões serão retomadas somente a partir do dia 19 de fevereiro.

NOVA MESA DIRETORA

Presidente	Ronny
1° vice	Wellington Andrade (PTN)
2° vice	Alberto Nery (PT)
3° vice	José Carneiro (PSL)
1ª secretária	Gerusa Sampaio (Pros)
2° secretário	David Neto (PTN)
3° secretário	Robeci da Vassoura (PHS)

André Pomponet Economia em crônica

andrepomponet@hotmail.com

O ciclo de investimentos em infraestrutura viária

Apesar das crescentes dificuldades enfrentadas em relação à mobilidade urbana, fruto da significativa elevação da frota ao longo dos últimos anos, a Feira de Santana tem alguns motivos para comemorar. Afinal, intervenções importantes em infraestrutura viária já foram inauguradas ou estão em curso, ajudando a atenuar os crônicos problemas que, cada vez mais, fazem com que o feirense perca preciosos minutos, todos os dias, no trânsito infernal da cidade.

Um passo importante foi a inauguração da avenida Nóide Cerqueira, cujos oito quilômetros conectam a BR 324 diretamente à avenida Getúlio Vargas. A via ajuda sobretudo quem pretende entrar na cidade ou seguir pela avenida Contorno até a BR 116 Norte, por exemplo. O problema é que, naquele trecho da Contorno, os engarrafamentos prosseguem.

Outra intervenção fundamental é a duplicação do trecho Sul do Anel de Contorno, que ainda está em andamento. Essa obra favorece sobretudo quem reside naquela região e facilita a vida dos milhares de caminhoneiros que passam pela cidade todos os dias, com destino ao Sul/Sudeste e ao Centro-Oeste do País.

Por fim, a duplicação da BR 116 Sul, entre a Feira de Santana e o Rio Paraguaçu, representa outra intervenção indispensável para a economia local e, principalmente, para a segurança dos viajantes. Durante décadas, os 35 quilômetros do trecho traiçoeiro entre Feira de Santana e Santo Estêvão ceifaram incontáveis vidas.

Necessidades

Mas, apesar de todos os investimentos realizados, a situação da mobilidade urbana na Feira de Santana permanece crítica. No trecho norte do Anel de Contorno os engarrafamentos continuam tormentosos para os motoristas. É possível ver longas filas, sobretudo no início da manhã e nos finais de tarde, quando o trânsito urbano mistura-se às centenas de carretas e ônibus que cortam o município.

Para que, efetivamente, o trânsito na Feira de Santana seja melhor organizado, é fundamental afastar do perímetro urbano os veículos – sobretudo caminhões e carretas – que estão apenas de passagem pelo município. Perde-se tempo, elevam-se os custos de transportes, aumentam os riscos de acidentes e, sobretudo, produz-se o caos no trânsito feirense.

A única solução plausível – que inclusive é sugerida há mais de uma década – é a construção de vias expressas, distantes do perímetro urbano. Em 2012, a propósito, o deputado Zé Neto, então candidato a prefeito, comprometeu-se com a construção da chamada Perimetral Norte, que converge com a ideia de afastar o trânsito de veículos pesados da cidade. Mas, como não venceu a eleição, a ideia não prosperou.

Desafios

A viabilização dessas obras, porém, depende de uma série de estudos que ainda estão por ser realizados. São esses estudos que vão permitir a efetivação de um planejamento urbano com qualidade, sobretudo porque Feira de Santana, formalmente, constitui parte de uma Região Metropolitana, cujos municípios devem ser pensados de forma integrada.

Esforços políticos para viabilizar novas intervenções também são fundamentais. É através dessas articulações que os recursos para as obras são assegurados, conforme se viu ultimamente. Sem esse empenho permanente surgem outras prioridades, resultantes das demandas de outras regiões, que acabam contempladas. Com isso, quem não se esforça fica para trás.

2015 promete ser um ano difícil para a economia. Ainda assim, é necessário seguir construindo alternativas viárias para a Feira de Santana. Afinal, os enormes problemas enfrentados hoje resultam da paralisia que, durante décadas, manteve o município afastado do circuito dos grandes investimentos em infraestrutura viária.

Adilson Simas

Feira Ontem

Desejos natalinos

Na quinta-feira, 22 de dezembro de 1983, o vereador José Ronaldo, que também era o provedor da Santa Casa, promoveu um jantar de confraternização para os funcionários do hospital D. Pedro de Alcântara. Segundo a edição nº 8 da Revista Panorama que circulou em janeiro do ano seguinte, depois do discurso do último orador, Ronaldo disse aos presentes: "Está encerrada a sessão e convocada outra para o dia 22 de dezembro de 1984, no mesmo local e horário, como diz meu amigo Dival Machado, presidente da câmara". O prefeito José Falcão que não andava se entendendo com veterano Dival e torcia para que José Ronaldo fosse o próximo presidente, falou baixinho para o vizinho:

- Tomara que seja verdade...

O poder do trio elétrico

Revoltado com o seu partido, o PDT, por não apoiá-lo como candidato a prefeito em 1996, em setembro José Mendonça pediu desfiliação e foi direto participar da campanha de Tarcízio Pimenta, do PSB, levando, além de alguns seguidores, seu famoso trio-elétrico. Nos comícios, sempre com a grande presença de público por conta do palanque eletrônico, Mendonça batia sem piedade nos pedetistas locais.

Procurado pelos repórteres, o advogado brizolista Raimundo Mendes, presidente do PDT local, minimizou a desfiliação e as críticas do empresário, dizendo que o mesmo não conhecia "a forma científica de fazer política" e fulminou:

- A força de Mendonça está em emprestar seu trio-elétrico

Um "curral" na Sales Barbosa

Na quinta-feira, 31 de agosto de 1979, o trecho da Rua Sales Barbosa onde estava sendo construído o calçadão, amanheceu cercado com arame farpado. Alguns comerciantes protestaram e imediatamente o prefeito Colbert Martins determinou que a Surfeira ordenasse à empresa que executava a obra substituir aquele tipo de proteção. À noite, na sessão da Câmara, mesmo com o assunto já resolvido, o vereador José Carlos Mendes de Carvalho, da Arena, fez duro discurso contra a autarquia municipal. Sem atender as questões de ordem dos governistas, encerrou irônico:

- O governo do MDB pensa que o povo de Feira é boi, para viver em currais...

Fundado em 10.04.1999
www.tribunafeirense.com.br / redacao@tribunafeirense.com.br
Fundadores: Valdomiro Silva - Batista Cruz - Denivaldo Santos - Gildarte Ramos
Editor - Glauco Wanderley
Diretor - César Oliveira
Editoração eletrônica - Maria da Piedade dos Santos

OS TEXTOS ASSINADOS NESTE JORNAL SÃO DE RESPONSABILIDADE DE SEUS AUTORES.

Rua Quintino Bocaiuva - 701 - Ponto Central - CEP 44075-002 - Feira de Santana - PABX (75)3225.7500/3021.6789

Ruas cheias de música e emoção com o Natal Encantado

É grande a aglomeração de pessoas nos principais pontos do evento, principalmente durante a noite

Dias intensos de muita música e cultura, têm sido vivenciados pelo feirense durante a programação do Natal Encantado, promovido pela prefeitura de Feira de Santana. O evento fortalece as tradições dos festejos natalinos e cria uma relação cultural e afetiva entre o público e a cidade.

Desde a abertura do Natal Encantado, a cidade se transformou criando uma atmosfera agradável e acolhedora, atraindo o público de todas as classes. O ponto forte do festival é a diversidade das atrações, para todos os gostos e idades, com apresentações de corais, filarmônicas, orquestras, dança e teatro, com horários propícios para trabalhadores e famílias.

Atrações de renome como a Família Lima atraíram uma multidão para a praça Padre Ovídio. De acordo com a organização, mais de 20 mil pessoas assistiram ao espetáculo na última segunda feira (15).

A Orquestra Spok, do Recife, mostrou o que o ritmo pernambucano tem de melhor. O maestro Inaldo Cavalcante de Albuquerque, o Spok, disse que ficou extremamente satisfeito com a resposta do público e destacou a musicalidade dos feirenses. "Unimos os nossos corações nesta apresentação", comentou.

"As apresentações estão muito boas!", define Bernado Aniorte, espanhol da cidade de Alicante, sobre a participação das escolas municipais. Bernardo, que veio para Feira de Santana passar férias, faz parte do público diversificado que assistiu às apresentações dos Corais das escolas Antônio Alves Lopes, Ana Brandoa e José Tavares Carneiro, na sacada da prefeitura, na noite da última quarta-feira, 17.

Atenta ao espetáculo, com 84 anos, Antonieta Costa Nascimento comentou que só acha "uma pena não poder vir todos os dias". Pai de Joseval dos Santos, aluno da escola José Tavares Carneiro, Silvio Carvalho afirma: "Saí do trabalho correndo para ver meu filho cantar. Não tenho palavras para descrever esse sentimento".

Enquanto arruma o figurino, Claudiele Santana, 9 anos, aluna do 3º ano da Escola Antônio Alves Lopes, vibra: "É a primeira vez que canto para o público. Minha mãe veio me assistir!". Com olhos brilhando, lá embaixo da sacada estava Marinalva, mãe de Claudiele: "É muita alegria o que eu sinto neste momento", resume.

Dentre o público diverso, estava Rosangela Santos, mãe de Jonathas Avelino, membro do coro e aluno do 3º ano da Escola Antônio Alves Lopes: "Estou tão feliz que trouxe até os três irmãos dele para assistir". Na platéia, a secretária de educação, Jayana Ribeiro: "É lindo ver as nossas crianças encantarem este Natal", festejou.

A dona de casa Marli Anunciação disse que se emocionou quando o Quinteto de Sax, do Seminário de Música do Cuca (Centro Universitário de Cultura e Arte) tocou "Carinhoso", um dos clássicos da música brasileira, no palco montado no estacionamento da prefeitura, na última quarta feira (17). "Voltei vários anos no tempo e me lembrei do meu pai, que era fã de Orlando Silva, o cantor das multidões", que interpretava a canção.

O motorista Eloy da Costa elogiou não apenas a apresentação do Quinteto de Sax, mas toda a programação do Natal Encantado. "Quem gosta de música de qualidade deve passar por aqui", convidou.

A programação do Natal Encantado segue até 23 de dezembro. Ao final, serão mais de 160 apresentações em 14 dias de festa, nesta segunda edição do evento, que começou em 2013. Este ano foi a primeira vez que ocorreram apresentações nos distritos, onde ocorreram exibições do Auto de Natal.

Programação do Natal Encantado

DIA 19 (SEXTA)

ATRAÇÃO	LOCAL	A partir de
Coral da Escola João Marinho Falcão – Feira de Santana-BA	Estacionamento da prefeitura	10:00
Quinteto de Trombone – Feira de Santana-BA		
As Pastorinhas [Apresentação itinerante] – Irará-BA	Praça Bernardino Bahia	15:00
Circo Barcelona | Performance Circense – Feira de Santana-BA	Praça João Pedreira	15:00
Filarmônica 04 de Janeiro - Itiúba-BA	Estacionamento da prefeitura	17:00
Coral da Escola da Afas	Prefeitura	18:00
Coral da escola comunitária do Feira X		
Coral da Escola Jacira Almeida Santos		
Silvia Orrico [MPB] | Outros Olhos – Barcelona-Espanha	Espaço Marcus Moraes	18:30
Vênus Carvalho | MPB – Feira de Santana-BA		
Sarah Reis | MPB – Feira de Santana-BA		
Balé do Teatro Castro Alves | Salvador-BA	Praça da Igreja Matriz	19:00

DIA 20 (SÁBADO)

ATRAÇÃO	LOCAL	A partir de
Filarmônica Terpsícore Popular – Maragojipe-BA	Praça Bernardino Bahia	10:00
Circo Barcelona | Performance Circense – Feira de Santana-BA	Estacionamento da prefeitura	10:00
Reisado de Malhada Nova [Apresentação itinerante] – Santa Barbara-BA		
Reisado Estrela de Belém – Feira de Santana-BA	Praça João Pedreira	10:00
Coral do Maestro Miro - Feira de Santana-BA	Prefeitura	18:00
Orquestra Sinfônica Ouro Preto |The Beatles – Ouro Preto-MG	Praça da Igreja Matriz	19:00
Jota Setubal | Jazz – Feira de Santana-BA	Espaço Marcus Moraes	19:30
Clube de Patifes | Blues – Feira de Santana-BA		

DIA 21 (DOMINGO)

ATRAÇÃO	LOCAL	A partir de
Reisado Grupo dos Amigos de Serrinha – Serrinha-BA	Praça Bernardino Bahia	10:00
Reisado São Vicente – Tiquaruçú-Feira de Santana-BA	Estacionamento da prefeitura	10:00
Os Feras do Pandeiro [Apresentação itinerante] – Água Fria-BA		
Reisado Os Alunos do Velho Fidélis [Apresentação itinerante] – Água Fria		
Filarmônica 25 de Dezembro – Irará-BA	Estacionamento da prefeitura	17:00
Coral Vozes da Catedral - Feira de Santana-BA	Igreja Matriz	18:00
Giramundo Teatro de Bonecos | Auto das Pastorinhas – Belo Horizonte-MG	Praça da Igreja Matriz	18:00
Balé do Teatro Castro Alves | Salvador-BA		
Coral da Chácara São Cosme - Feira de Santana-BA	Prefeitura	18:00
Cia de Dança Avani Vaz – Feira de Santana-BA	Espaço Marcus Moraes	19:00
Dionorina In Concert– Feira de Santana-BA		

DIA 22 (SEGUNDA)

ATRAÇÃO	LOCAL	A partir de
Coral da Escola Agrário de Melo – Feira de Santana-BA	Estacionamento da prefeitura	10:00
Filarmônica Estevam Moura – Santo Estevão-BA		
Grupo Teatral Renascer | Presépio Vivo – Feira de Santana-BA	Praça João Pedreira	10:00
Terno de Reis Filhos do Sol	Praça Bernardino Bahia	15:00
Ballet Space Park – Feira de Santana-BA	Estacionamento da prefeitura	17:00
Camerata Acadêmica - Salvador-BA	Igreja Senhor dos Passos	18:00
Balé Folclórico da Bahia – Salvador-BA	Praça da Igreja Matriz	19:00
Camerata Acadêmica - Salvador-BA	Igreja Matriz	18:00
Coral do Maestro Miro	Prefeitura	18:00
Quarteto Sanfônico | Zé Araujo, Nenem do Acordeom, Rogerinho e Marciano	Espaço Marcus Moraes	19:30
Concerto Família Musical | Pereyr, Castelo e Ferreira - Feira de Santana-BA		

DIA 23 (TERÇA)

ATRAÇÃO	LOCAL	A partir de
Circo Barcelona | Performance Circense – Feira de Santana-BA	Estacionamento da prefeitura	10:00
Filarmônica União Sanfelista - São Félix - BA	Praça Bernardino Bahia	10:00
Coral da Igreja Batista Central – Feira de Santana-BA	Estacionamento da prefeitura	17:00
Coral do Maestro Miro	Prefeitura	18:00
Arthur Moreira Lima |Concerto de Piano	Praça da Igreja Matriz	19:00
Grupo de Choro e Samba Entre Amigos – Feira de Santana-BA	Espaço Marcus Moraes	19:30

DIA 24 (QUARTA)

ATRAÇÃO	LOCAL	A partir de
Coral Vozes da Catedral | Missa do Natal - Feira de Santana-BA	Igreja Matriz	20:00

Feira espera ter a Lagoa Grande de volta

di.vianfs@ig.com.br

Itamar Vian
Arcebispo Metropolitano

Luzes no Caminho

Papai Noel e Jesus

Marina, uma garotinha de uns quatro anos, puxou-me e garantiu: eu não acredito no Papai Noel. A afirmação surpreendeu-me pela circunstância. Havíamos acabado de realizar um encontro de família, o Natal estava perto e se anunciara a presença do Papai Noel, que distribuiria presentes às crianças. A menina não acreditava no Papai Noel, acredita em outra coisa.

NA REALIDADE, Papai Noel é muito pobre e traz pouca coisa. Os próprios presentes, quase sempre, são encomendados e pagos. Ele dá presentes para crianças ricas e esquece as que mais necessitariam de presentes, numa discriminação chocante. É verdade que o Papai Noel, às vezes, dá conselhos às crianças: pede que escovem os dentes e que obedeçam aos pais, caso contrário, no ano que vem, não trará mais nada.

PAPAI NOEL aparece apenas uns poucos minutos a cada Natal, depois aposenta suas roupas e desaparece. E por isso Marina tinha razão em não acreditar em Papai Noel. Ela acredita em outra coisa. Acredita no Menino da manjedoura, que em sua pobreza não tinha presentes para ninguém. Ele veio para ficar sempre conosco, com grandes e pequenos, veio nos trazer o presente da Salvação.

PAPAI NOEL é o profeta do consumismo, do descartável, da discriminação e da alienação. O Menino Jesus é o símbolo da ternura e da certeza de um final feliz. É a certeza de que, apesar de tantas misérias, violências e injustiças nós somos e continuamos amados por Deus.

O EVANGELHO de Mateus narra que alguns magos do Oriente, em busca do recém nascido rei dos judeus (Mt 2,1), trouxeram a Ele os melhores presentes. Lucas fala dos pastores que visitaram o Menino, deitado na manjedoura. O texto não diz, mas é provável que os pastores também tenham levado algum presente. Os pobres são muito solidários e certamente deram alguma coisa de sua pobreza à família de José, Maria e Jesus.

O PRESENTE que oferecemos a alguém significa que temos amizade por esta pessoa. Deus nos deu o maior de todos os presentes: Jesus. Natal é a história desse presente, diante do qual as palavras se sentem muito pobres. A melhor saída é balbuciar, comovidos, um muito obrigado. Santo Agostinho resume esse evento, dizendo: "Deus se fez homem para que nós nos tornássemos deuses. Jesus veio à terra para que pudéssemos alcançar o céu".

DECRETO INDIVIDUAL Nº 621/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.878, de 17.10.96, considerando o disposto no processo administrativo 053994/2010 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 2321/2013, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **JACINTIA DA PAIXÃO TRINDADE**, Professora, matrícula nº 01009920-5, por ter exercido por mais de 05 (cinco) anos consecutivos função de confiança ou gratificada, no cargo de **Diretora,** da Secretaria Municipal de Educação, com o valor correspondente ao Símbolo **FGE-05**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 622/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.878, de 17.10.96, considerando o disposto no processo administrativo 58224/2014 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1860/2014, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **LUCIA VENTIM SOARES**, Professora, matrícula nº 01004383-0, por ter exercido por mais de 05 (cinco) anos consecutivos função de confiança ou gratificada, no cargo de **Vice-Diretora,** da Secretaria Municipal de Educação, com o valor correspondente ao Símbolo **FGE-03**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 623/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.878, de 17.10.96, considerando o disposto no processo administrativo 65401/2014 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1861/2014, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **RITA APARECIDA ALMEIDA BRITO**, Professora, matrícula nº 01005031-4, por ter exercido por mais de 05 (cinco) anos consecutivos função de confiança ou gratificada, no cargo de **Vice-Diretora,** da Secretaria Municipal de Educação, com o valor correspondente ao Símbolo **FGE-06**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 625/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.878, de 17.10.96, considerando o disposto no processo administrativo 62188/2014 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1858/2014, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **SELMA TEIXEIRA DE SOUZA**, Professora, matrícula nº 01008698-5, por ter exercido por mais de 05 (cinco) anos consecutivos função de confiança ou gratificada, no cargo de **Diretora,** da Secretaria Municipal de Educação, com o valor correspondente ao Símbolo **FGE-03**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 626/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.878, de 17.10.96, considerando o disposto no processo administrativo 58980/2014 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1867/2014, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **ISA GILVANELIA SAMPAIO FRANCO**, Professora, matrícula nº 01072570-1, por ter exercido por mais de 05 (cinco) anos consecutivos função de confiança ou gratificada, no cargo de **Vice-Diretora,** da Secretaria Municipal de Educação, com o valor correspondente ao Símbolo **FGE-06**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 627/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.878, de 17.10.96, considerando o disposto no processo administrativo 33817/2014 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1360/2014, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **DERLUCIA MESQUITA PEREIRA**, Professora, matrícula nº 01069583-9, por ter exercido por mais de 05 (cinco) anos consecutivos função de confiança ou gratificada, no cargo de **Vice-Diretora,** da Secretaria Municipal de Educação, com o valor correspondente ao Símbolo **FGE-06**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 307, da Lei Municipal Complementar nº 01/1994, e com fundamento nas alterações promovidas pelas Leis Complementares nºs 017/2004 e 026/2005, **RESOLVE** conceder **alteração do regime de trabalho** a que estavam submetidos, de **tempo parcial com 20 (vinte) horas semanais**, **para tempo integral, com 40 (quarenta) horas semanais**, às servidoras abaixo relacionadas:

Portarias Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
1.021/2014	39326/2014	01075651-6	DAVID RICARDO DE JESUS SILVA
1.022/2014	41135/2014	01073797-4	MARIA CIRINO MACHADO VELOZO DE ALMEIDA
1.023/2014	52570/2014	01075577-0	MARIA RENATA PIRES ESTRELA
1.024/2014	57600/2014	01075637-2	ZHARA LEITE SOUZA
1.025/2014	54065/2014	01076944-6	QUEZIA FERREIRA RABELO RIBEIRO
1.026/2014	55844/2014	01075529-9	MARCOS DA SILVA DA ROSA
1.027/2014	62755/2014	01007826-3	MARIA IZABEL CAMPOS OLIVEIRA DE SANT'ANNA

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 629/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.878, de 17.10.96, considerando o disposto no processo administrativo 50711/2014 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1980/2014, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **ROSEMEIRE DA SILVA OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 01069500-9, por ter exercido por mais de 05 (cinco) anos consecutivos função de confiança ou gratificada, no cargo de **Regência de Classe de Educação Especial,** da Secretaria Municipal de Educação, com o valor correspondente ao Símbolo **FGE-04.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 637/2014

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 44, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, à vista do que consta no Processo n° 74745/2014, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **ROBSON BARBOSA SOUZA,** do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 628/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.878, de 17.10.96, considerando o disposto no processo administrativo 50702/2014 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1979/2014, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **JOZELIA ARAUJO OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 01009031-4, por ter exercido por mais de 05 (cinco) anos consecutivos função de confiança ou gratificada, no cargo de **Regência de Classe de Educação Especial,** da Secretaria Municipal de Educação, com o valor correspondente ao Símbolo **FGE-04.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 072/2014

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no uso de suas atribuições e no exercício da competência delegada pela Lei Municipal Nº 041/2009 e suas alterações de acordo com o que consta no Processo Nº 74644/2014 embasado no Parecer Técnico Nº 266/2014;

DECLARA:

Que a atividade de serviços de restaurantes e similares a ser desenvolvido pela empresa Costa Braga Com. De Alimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.387.765/0001-33, localizado na Rua Elesbão Veloso, s/n, Lote 2, Quadra A, Loteamento Morada do Parque, Santo Antônio dos Prazeres, CEP 44071-590, não está enquadrada na resolução CEPRAM número 4.327 de 31 de outubro de 2013, e nem no Decreto Estadual Nº 14.024 de 06 de junho de 2012, sendo inexigível a Licença Ambiental, ficando, portanto **DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**.

O ato de não exigir o Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o empreendedor do cumprimento da legislação ambiental pertinente, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Esta Dispensa de Licença Ambiental entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana – BA, 17 de dezembro de 2014.

Roberto Luís da Silva Tourinho
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

DECRETO Nº 9.440, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.435, de 18 de dezembro de 2013, artigo 6º, § 1º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R$ 33.400,00(trinta e três mil e quatrocentos reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R$)
19.1926	26.122.011.2143	3.1.90.13	0050	33.400,00
			TOTAL	**33.400,00**

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrentes do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R$)
19.1926	26.452.011.2141	3.3.90.39	0050	19.400,00
19.1926	04.122.004.2142	3.3.90.39	0050	14.000,00
			TOTAL	**33.400,00**

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 071/2014
O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no uso de suas atribuições e no exercício da competência delegada pela Lei Municipal Nº. 041/2009 e suas alterações e de acordo com o que consta no Processo Nº 58181/14;

DECLARA:

Que as atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificada anteriormente, desenvolvida por **Cordeiro Diagnósticos por Imagens Ltda,** CNPJ 05.699.424/0001-00, localizado Rua Barão de Cotegipe, N° 891, Bairro Centro, CEP 44001-555, Feira de Santana-Bahia, ficando, portanto **DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**.

Esta dispensada de licenciamento ambiental por inexigibilidade, dada à especificidade do empreendimento de acordo com o Anexo I do Decreto 14.024/12 e suas alterações, Resoluções CEPRAM nº 4327/13, e com Portaria IMA nº 13,360/10.

A inexigência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração de legislação vigente.

Esta Dispensa de Licença Ambiental entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 11 de dezembro de 2014.

Roberto Luis da Silva Tourinho
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

DECRETO Nº 9.441, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.435, de 18 de dezembro de 2013, artigo 6º, § 1º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R$)
01.0101	01.031.001.2003	3.1.90.13	0000	5.000,00
			TOTAL	**5.000,00**

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrentes do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R$)
01.0101	01.031.001.2002	4.4.90.52	0000	5.000,00
			TOTAL	**5.000,00**

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento das Comunidades Negras e Indígenas de Feira de Santana - COMDECNI/FS-BA

EDITAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES NEGRAS E INDÍGENAS DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA PERIODO DE 2015 A 2017, publicado no site oficial do município de Feira de Santana http://www.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETO INDIVIDUAL Nº 624/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 97, da Lei Complementar nº 01/94, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.878, de 17.10.96, considerando o disposto no processo administrativo 65594/2014 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1862/2014, **RESOLVE** reconhecer a **estabilidade econômica** da servidora **MIRIAN CELESTE SANTOS MASCARENHAS**, Professora, matrícula nº 01009930-8, por ter exercido por mais de 05 (cinco) anos consecutivos função de confiança ou gratificada, no cargo de **Vice-Diretora,** da Secretaria Municipal de Educação, com o valor correspondente ao Símbolo **FGE-06**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043/2014

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 08/12, 09/12, 10/12, 11/12, 12/12, os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	08/12	10.648,06
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	09/12	3.216.383,16
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	09/12	6.392,88
Banco do Brasil S/A	72846-2 PFMS FEB	FUNDO EDUC BASICA	09/12	45.043,74
Banco do Brasil S/A	72846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	10/12	1.913.699,25
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	FPM	10/12	3.336.820,75
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	10/12	9.325,83
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	11/12	13.111,94
Banco do Brasil S/A	72846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	11/12	1.920,32
Banco do Brasil S/A	72846-2 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	12/12	1.940,44
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	12/12	7.723,82
CAIXA	218-6 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	12/12	6.076,75
CAIXA	219-4 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	12/12	2.077,00
CAIXA	229-1 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	12/12	14.600,00
CAIXA	257-7 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	12/12	21.057,24
CAIXA	259-3 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	12/12	14.364,15
CAIXA	260-7 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	12/12	11.714,16
CAIXA	263-1 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	12/12	8.634,24
CAIXA	267-4 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	12/12	9.799,00
CAIXA	281-0 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	12/12	12.276,16
CAIXA	282-8 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	12/12	18.490,74
CAIXA	297-6 PMFS F DE SANTANA	CONV608000	12/12	10.905,30

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira de Santana, 16 de dezembro de 2014.

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
CNPJ N.º 14.043.574/0001- 51

Fica REVOGADA a LICITAÇÃO 581/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO 345/2014 - Objeto: aquisição de kit mobiliário escolar para o Projeto Reequipar destinado às Creches e Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Feira de Santana. Informações no Dpto de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8319. FSA, 18/12/2014. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito.

ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 1174/2014/05D
Avisamos que na publicação do dia 12/12/2014. Onde lê-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO 1174/2013/05D, Leia-se: DISPENSA DE LICITAÇÃO 1174/2014/05D. FSA, 19/12/2014. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1125/2014/10I
Processo Administrativo nº. 2596/2014. Objeto: (03) três apresentações com show musical da atração Quixabeira da Matinha nos eventos Comemoração Dia da Consciência Negra, Evento Social no bairro Cidade Nova e a Festa de Santa Bárbara no Centro de abastecimento. Contratada: MARYZELIA SANTOS CONCEIÇÃO - MEI. Valor: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Amparo Legal: Art. 60, inciso III da lei Estadual nº. 9.433/2005. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Considerando o parecer 919/2014 da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. FSA, 21/11/2014. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1106/2014/10I
Processo Administrativo nº. 2567/2014. Objeto: Apresentação com show musical da atração Tayrone Cigano no evento de inauguração de obras e pavimentação de ruas no bairro Mangabeira neste município. Contratada: L G PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta ml reais). Amparo Legal: Art. 60, inciso III da lei Estadual nº. 9.433/2005. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Considerando o parecer 918/2014 da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. FSA, 18/11/2014. José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 1.066/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 58011/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **IVANY DE JESUS SILVA,** Técnica em Enfermagem, matrícula nº 05000181-0, classe I, referência "A", nível 05, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 03 de junho de 2009 a 02 de junho de 2014, para gozar a partir de 1º de janeiro de 2015.

Nº 1.067/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 64333/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **URANIA CERQUEIRA DE SOUZA,** Técnica em Enfermagem, matrícula nº 05000300-2, classe I, referência "A", nível 04, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 30 de dezembro de 2004 a 29 de dezembro de 2009, para gozar a partir de 1º de janeiro de 2015.

Nº 1.068/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 476/2008, **RESOLVE** conceder à servidora **MAGALI MORAIS DA SILVA,** Técnica em Laboratório, matrícula nº 03004966-0, classe I, referência "A", nível 07, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 01 (um) mês de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 03 de junho de 2000 a 02 de junho de 2005, para gozar a partir de 02 de janeiro de 2015.

Nº 1.069/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 63820/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **MARILENE NASCIMENTO BRITO,** Técnica em Administração Hospitalar, matrícula nº 05000278-5, classe I, referência "A", nível 05, lotada na Fundação Hospitalar de Feira de Santana, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 16 de setembro de 2009 a 15 de setembro de 2014, para gozar a partir de 02 de janeiro de 2015.

Nº 1.070/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 12093/2014, **RESOLVE** conceder ao servidor **AMILTON MOREIRA LIMA,** Guarda Municipal – Classe Especial, matrícula nº 01070603-0, referência "D", nível 05, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 29 de julho de 1998 a 28 de julho de 2003, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.071/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 39789/2014, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS,** Guarda Municipal – Classe Especial, matrícula nº 01070623-6, referência "D", nível 05, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2008 a 23 de agosto de 2013, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.072/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040914570/2009, **RESOLVE** conceder ao servidor **ANTONIO ALBERTO DA SILVA,** Guarda Municipal, matrícula nº 01070704-6, Classe II, Referência "A", nível 04, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 09 de setembro de 2003 a 08 de setembro de 2008, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.073/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 47250/2013, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ WILSON SILVA,** Guarda Municipal – 2ª Classe, matrícula nº 01070403-2, referência "C", nível 05, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos Humanos, 06 (seis) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 14 de julho de 1998 a 13 de julho de 2003 e de 14 de julho de 2003 a 13 de julho de 2008, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.074/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 032173/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA NALVA MELO DE SANTANA,** Instrutora de Ofício, matrícula nº 01006013-7, Classe II, referência "A", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.075/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 11735/2014, **RESOLVE** conceder ao servidor **LAURENTINO DA CRUZ NETO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 01075709-1, Classe I, referência "A", nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 04 de abril de 2008 a 03 de abril de 2013, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.076/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 57552/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **MARGARETH DE LUNA ARAUJO BATISTA,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 01007876-8, Classe II, Referência "A", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.077/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53655/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **MARISTELA CARNEIRO DE SOUZA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 01005081-9, Classe I, Referência "A", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.078/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040814889/2008, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS PINHO DE MEDEIROS,** Odontólogo, matrícula nº 01007581-9, Classe II, referência "A", nível 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.079/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 61549/2014, **RESOLVE** conceder ao servidor **FERNANDO TEIXEIRA DE ALMEIDA,** Médico, matrícula nº 01070701-0, Classe II, referência "A", nível 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 17 de setembro de 1998 a 16 de setembro de 2003, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.080/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 16090/2014, **RESOLVE** conceder ao servidor **ARISTIDES DE ALMEIDA FREITAS,** Gari, matrícula nº 01013225-3, Classe I, referência "A", nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005, e de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.081/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 44765/2013, **RESOLVE** conceder à servidora **ELIETE CRUZ SALES,** Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 16076031-0, Classe I, referência "A", nível 02, lotada na Fundação Municipal de Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 17 de junho de 2008 a 16 de junho de 2013, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.082/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 64861/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **CRISTINA ARAUJO VITORIO,** Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01075127-9, Classe I, referência "A", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 26 de março de 2007 a 25 de março de 2012, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.083/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040914946/2008, **RESOLVE** conceder ao servidor **CLOUDE DA CRUZ BISPO,** Agente de Trânsito, matrícula nº 06000158-3, Classe IV, referência "A", nível 02, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito, 02 (dois) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 10 de outubro de 2001 a 09 de outubro de 2006, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.084/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 59344/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **ALICE DE ARAUJO SANTOS,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 01007574-2, Classe II, Referência "A", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.085/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040813604/2008, **RESOLVE** conceder à servidora **RITA SUELI COSTA MOTA,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 01004903-0, Classe II, Referência "A", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.086/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 63848/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **NEILDE LIMA RIBEIRO,** Enfermeira, matrícula nº 01075442-7, Classe I, Referência "A", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 29 de outubro de 2007 a 28 de outubro de 2012, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.087/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 58996/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **CRISTIANE OLIVEIRA LOPES BASTOS,** Enfermeira, matrícula nº 01075302-1, Classe I, Referência "A", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 26 de junho de 2007 a 25 de junho de 2012, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.088/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 66065/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA LAIS MONTENEGRO SANTANA,** Técnica em Engenharia, matrícula nº 01073544-5, Classe I, Referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 29 de junho de 2009 a 28 de junho de 2014, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.089/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 61225/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **MARILUSA FROTA SAMPAIO,** Técnica em Engenharia, matrícula nº 01006000-8, Classe I, Referência "A", nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.090/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 72482/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO FERREIRA,** Engenheira, matrícula nº 01005133-2, Classe IV, Referência "A", nível 07, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 09 (nove) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000; de 1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2005 e de 1º de julho de 2005 a 30 de junho de 2010, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.091/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 58324/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **ADRIANA ARAUJO SANTANA,** Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08030556-9, Classe II, Referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2008 a 02 de fevereiro de 2013, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.092/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 55365/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **MARLUCE BISPO FALCÃO,** Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010354-5, Classe II, Referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2006 a 1º de janeiro de 2011, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.093/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040913412/2008, **RESOLVE** conceder à servidora **EROTILDES EVANGELISTA SANTOS,** Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010086-6, Classe II, Referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2001 a 1º de janeiro de 2006, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.094/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53234/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DE FATIMA DA FONSECA LOPES SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000550-9, Classe II, Referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2006 a 02 de dezembro de 2011, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.095/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040911869/2008, **RESOLVE** conceder à servidora **ELANE BRITO MONTEIRO,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000131-9, Classe II, Referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2001 a 31 de março de 2006, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.096/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 030430/2012, **RESOLVE** conceder à servidora **CACILDA DE SOUZA ALMEIDA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031841-3, Classe II, Referência "A", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2005 a 07 de agosto de 2010, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.097/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 029070/2012, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA ELIETE DE JESUS RIBEIRO,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000320-2, Classe II, Referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.098/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 052951/2011, **RESOLVE** conceder à servidora **NARA RUBIA SANTOS DA SILVA BOAVENTURA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000525-0, Classe II, Referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 23 de abril de 2006 a 22 de abril de 2011, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.099/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040813506/2008, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MACHADO OLIVEIRA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000297-3, Classe II, Referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2001 a 31 de março de 2006, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.100/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040814939/2008, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE CERQUEIRA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000284-4, Classe II, Referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2001 a 31 de março de 2006, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.101/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 040813605/2008, **RESOLVE** conceder à servidora **SANDRA SOUZA FARIAS,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08030523-4, Classe II, Referência "A", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 20 de junho de 2002 a 192 de junho de 2007, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.102/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 63614/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **RITA COSTA DALTRO,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08030499-3, Classe II, Referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de junho de 2007 a 31 de maio de 2012, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.103/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 63608/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **JUCINEIA OLIVEIRA SÁ,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000239-9, Classe II, Referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.104/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 62699/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **BRUNA DA CONCEIÇÃO,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033269-1, Classe II, Referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2013, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.105/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 62240/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **SARA DOS SANTOS SOARES CAMPOS,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08030496-7, Classe II, Referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 06 de maio de 2007 a 05 de maio de 2012, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.106/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 61877/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIZETE BORGES MASCARENHAS,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033865-7, Classe II, Referência "A", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2009 a 03 de setembro de 2014, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.107/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 60392/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **GILDETE DAS NEVES SANTOS MATOS,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08032182-4, Classe II, Referência "A", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2006 a 13 de fevereiro de 2011, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.108/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 58004/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **EDICLEIDE COSTA SOUZA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033334-6, Classe II, Referência "A", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2013, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.109/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 57558/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **MONICA SANTIAGO GONÇALVES FREITAS,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033256-2, Classe II, Referência "A", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2013, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.110/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 55808/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **ZENEIDE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000520-0, Classe II, Referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.111/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 55783/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **CACILDA DE SOUZA ALMEIDA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08031841-3, Classe II, Referência "A", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2005 a 09 de agosto de 2010, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.112/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 67139/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **EDNILZA MARGARETE ALBERICO DOS SANTOS OLIVEIRA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000127-8, Classe II, Referência "A", nível 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.113/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 66611/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA MARGARIDA SOUZA SILVA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033273-2, Classe II, Referência "A", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2013, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.114/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 65874/2014, **RESOLVE** conceder à servidora **OLIVIA TEIXEIRA DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033318-8, Classe II, Referência "A", nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2013, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.115/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 65805/2014, **RESOLVE** conceder ao servidor **ARMANDO DE JESUS FILHO,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033186-7, Classe II, Referência "A", nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2013, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.116/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 68061/2014, **RESOLVE** conceder ao servidor **JOSÉ JORGE MOREIRA LIMA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08000223-4, Classe II, Referência "A", nível 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2011, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Nº 1.117/2014 – considerando o que consta do processo administrativo nº 63604/2014, **RESOLVE** conceder ao servidor **ALCIDES SOUZA DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 08033191-0, Classe II, Referência "A", nível 02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 12 de setembro de 2008 a 11 de setembro de 2013, para gozar a partir de 05 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 304, § 2º, inciso I, combinado com o art. 305, ambos da Lei Municipal Complementar nº 01/94, com as alterações e acréscimos promovidos pela Lei Municipal Complementar nº 026, de 14 de dezembro de 2005, **RESOLVE** determinar **progressão funcional vertical** aos servidores abaixo indicados:

DA REFERÊNCIA A PARA A REFERÊNCIA E

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
1.028/2014	58132/2014	01008727-6	MARISELMA ATAÍDE DOS SANTOS
1.029/2014	57860/2014	16007584-4	REINALDO FERREIRA MAIA

DA REFERÊNCIA B PARA A REFERÊNCIA E

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
1.030/2014	57004/2014	01008029-2	IARA FRANCO PEDRA BELMONT
1.031/2014	50820/2014	01069745-9	JANDIRA DE SENA DANTAS
1.032/2014	59399/2014	01000654-5	LUCIANA BARROS PORTO MATOS
1.033/2014	53180/2014	01007452-8	VALDENIZE BASTOS SANTOS

DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA F

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
1.034/2014	54319/2014	01004756-3	JOELICE SILVA SANTANA
1.035/2014	52808/2014	01007037-6	HELENA MARIA FREITAS DA SILVA E SILVA
1.036/2014	50216/2014	01076008-6	IDERLEIDE FERREIRA SANTOS
1.037/2014	51663/2014	01076241-2	RAKELLY CERQUEIRA DE SOUZA D'EL-REI
1.038/2014	48443/2014	01069540-1	ELIENAI SANTOS GALVÃO
1.039/2014	47094/2014	01076292-9	SILVANA DE COVAS SANTOS
1.040/2014	53742/2014	01005525-9	JOVELINA NASCIMENTO DE CARVALHO
1.041/2014	51629/2014	01075641-3	WAGNER BACCIOTTI CAMPODONIO
1.042/2014	49258/2014	01005199-2	ANGELO MARIO CARNEIRO
1.043/2014	49202/2014	01075537-8	ANTONIO COSTA SANTOS
1.044/2014	48516/2014	01070567-2	MARIA CELESTE ARAUJO DA ANUNCIAÇÃO
1.045/2014	48531/2014	01075529-9	MARCOS DA SILVA DA ROSA
1.046/2014	39935/2014	01081373-0	ANIACI DOS SANTOS SILVA
1.047/2014	53371/2014	01008779-5	PAULA MATOS ALMEIDA
1.048/2014	55481/2014	01076290-5	MIRIAM ALDA DE OLIVEIRA SANTOS
1.049/2014	53376/2014	01005541-7	CACILDA PEREIRA BOAVENTURA
1.050/2014	55689/2014	01075610-2	KATTY LIRANE HAYWANON SANTOS MAIA
1.051/2014	46651/2014	01075603-5	JOICE LISBOA LEMOS
1.052/2014	035587/2012	01075367-9	KARINA ANDRADE LOPES GUANAIS
1.053/2014	62933/2014	01069506-1	MARIA CRISPINA COSTA DA SILVA
1.054/2014	49005/2014	01008967-6	MERCIA CLEIDE DE JESUS PEREIRA
1.055/2014	64287/2014	01076934-3	CELIA REGINA SILVA DE ASSIS NASCIMENTO

DA REFERÊNCIA E PARA A REFERÊNCIA G

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
1.056/2014	52509/2014	01075651-6	DAVID RICARDO DE JESUS SILVA

DA REFERÊNCIA F PARA A REFERÊNCIA G

Portaria Nº	Processo Nº	Matrícula Nº	Nome
1.057/2014	53833/2014	01075175-0	VANDA ALMEIDA DA CUNHA ARAUJO
1.058/2014	62950/2014	01073813-6	ROSANGELIS RODRIGUES FERNANDES LIMA

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO